

Matrícula
N.º **143.800**Fls.
N.º **1****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALSão Carlos, **27 JUL 2010**

MATRÍCULA Nº 125.616

FICHA 065

Rob. Antonio Santos Camalhão
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "Apartamento" nº 405, localizada no 3º andar ou 4º pavimento, do **BLOCO 02**, no empreendimento denominado "PARQUE MONT PARK" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Rua Ray Wesley Herick, s/n, com a seguinte descrição: será constituída de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, e terá área real total de 93,846 metros quadrados; sendo 48,360 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,486 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2580042%. *Esta unidade possui como acessório a Vaga de Garagem descoberta nº 366.*

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, Sala 21, 2º Subsolo em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.343.492/0001-20.

CONTRIBUINTE: 13.090.004.001.(M.P)

REGISTRO ANTERIOR: R.10/M.38.988 de 27/01/2.010 (Atual Matrícula nº 125.616).

Gustavo Francisco Bodas Simões
ESCREVENTE

Av.01 - Protocolo nº 255.014

Por REQUERIMENTO datado de 05/08/2010, e com fulcro no Artigo 31-A, da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei Federal nº 10.931/04, por decisão da proprietária e incorporadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, submeteu a Incorporação do R.01 da Matrícula 125.616, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, de sorte que tanto o terreno, quanto as acessões erigidas na mesma, manter-se-ão apartados do patrimônio do mesmo, declarando outrossim que até a presente data, não fora efetuada nenhuma alienação de unidades do empreendimento denominado **PARQUE MONT PARK**. São Carlos, 15/10/2010. O Escrevente, *[Assinatura]*, Irineu Nordi Junior.

Av.02 - Protocolo nº 264.569

Pelo título que originou o R.03 da Matrícula nº125.616, "Instrumento Particular datado de 19/11/2010, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 10/02/2011, com caráter de Escritura Pública, nos termos da Lei 4.380/64; alterada pela Lei 5.049/66 e Decreto-Lei, 70/66", a empresa proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, na qualidade de construtora e devedora, **DEU em Primeira e Especial HIPOTECA**, transferível a terceiros, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia da dívida ora confessada e

Continua no verso.

Matrícula
N.º **143.800**Fis. **01V**
N.º**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 16 de maio de 2011

ABC
Andréa Bastos Carvalhaes
Oficiala Subst.

demais obrigações assumidas, no valor de R\$ 16.300.119,29 com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança-SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado PARQUE MONT PARK, a ser pago em 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Conclusão das obras 18 meses. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 32.639.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **16/05/2011**. A Escrevente, *[assinatura]*, Juliana Cláudia Sigoli Hungaro.

Av.03 - Protocolo n.º 274.460

Com base no título anterior desta matrícula (Av.02/Matr.38.988) que originou esta matrícula, e, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "A" da Lei n.º 6.015/73, averbo que, o nome correto da Rua Ray Wesley Herick é **Rua Ray Wesley HERRICK**. São Carlos, **20/01/2012**. *[assinatura]*

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.04 - Protocolo n.º 274.460

Pelo título que originará o R.05 desta, averbo o **DESLIGAMENTO** da **HIPOTECA** referenciada na **Av.02** desta, inerente à Unidade Autônoma, designada como "Apartamento n.º 405" do Bloco 02, e da Vaga de Garagem descoberta n.º 366, conforme autoriza a cláusula 1ª, parágrafo 2º, do Instrumento Particular infra. São Carlos, **20/01/2012**.

[assinatura]
Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.05 - Protocolo n.º 274.460

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 30/05/2011, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64; alterada pela Lei 5.049/66; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei n.º 11.977/09, e Decreto 6.819/2009, a empresa proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, **VENDEU** para **BRUNO DESTRO NORONHA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG.n.º 25.040.945-8-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 301.514.728-58, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Porto, n.º 186, Residencial Monsenhor Romeu Tortorelli, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 3.390,04, sendo o valor de aquisição da unidade habitacional de R\$ 80.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 4.971,29 com recursos próprios, R\$ 75.028,71 o valor da operação, dos quais R\$ 16.920,00 do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e R\$ 58.108,71 o valor do financiamento. VV/2011 = R\$ 3.212,80. São Carlos, **20/01/2012**. *[assinatura]*

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º 143.800

Fis.
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

fls. 64

São Carlos 20 de janeiro de 2012

~~Bel. José Maria Simão~~
Oficial Substituto

R.06 - Protocolo nº 274.460

Pelo título que originou o R.05 desta, o adquirente **BRUNO DESTRO NORONHA**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este IMÓVEL em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 58.108,71, a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais FGHB o valor de R\$ 419,98, vencível de acordo com o disposto na cláusula sétima do referido contrato, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%. Valor da garantia: R\$ 80.000,00. Prazo de construção 19 meses. Origem dos Recursos: **FGTS**. Comparecem no título como *Interveniente Construtora/Incorporadora/SPE/Fiadora*, a empresa **MRV Engenharia e Participações S/A**, já qualificada. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, **não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos**, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 20/01/2012.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.07 - Protocolo nº 316.143 de 23/06/2014

Que, com fulcro no item 214 - Capítulo XX, do Provimento 58/59 da CGJ., e, à vista da averbação de construção operada na Av.08, do registro da Instituição, Especificação e Convenção em Condomínio, operada no R.09, ambos da Matrícula nº 125.616, e, Convenção Condominial constante do Registro nº 16.330 no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos de 01/07/2014, o empreendimento ora denominado "PARQUE MONT PARK" foi edificado e concluído, e encontra-se situado à Rua Ray Wesley Herrick, nº 313, e nesta data esta ficha foi transmudada para matrícula a qual recebeu o nº 143.800. São Carlos, 01/07/2014. O Escrevente, *Gustavo Francisco Bodas Simões*, Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões.

Av.08/M.143.800 - Protocolo nº 327.517 de 06/02/2015

Por Requerimento datado de 05/02/2015, e Certidão nº 93, expedida pela Prefeitura Municipal Local, datada de 06/02/2015, extraída do processo nº 2.491/15, averbo para constar que o empreendimento denominado "Parque Mont Park", atualmente faz frente para a **Rua Ray Wesley Herrick, nº 475**. São Carlos, 11/02/2015. O Escrevente, *Gustavo Francisco Bodas Simões*, Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões.